

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Maracáí, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01) O edital de Abertura de Inscrições, passa a ser acrescido dos itens abaixo:

“Da isenção ou desconto na taxa de inscrição

2.17 Em conformidade com as Leis Municipais nº 1.636/2009, 1657/2009 e 2393/2021, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar estar desempregado ou não estejam exercendo qualquer espécie de atividade remunerada, o candidato cuja renda “per capita” familiar não exceda meio salário mínimo nacional e o candidato deficiente que preencher os requisitos da lei 2393/2021.

2.17.1 Considera-se atividade remunerada para efeito as seguintes:

- a) exercício de trabalho com vínculo empregatício, público ou provado, em caráter permanente ou temporário;
- b) exercício de atividade como autônomo;
- c) exercício de atividade como comerciante;
- d) percepção de benefício previdenciário ou seguro desemprego;
- e) exercício de atividade de exploração rural, proprietário ou arrendatário;

2.17.2 Ressalvados os casos dispostos nas Leis municipais nº 1636/2009, 1657/2009 e 2393/2021, não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.18 O candidato que preencher as condições para isenção deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site www.conscamweb.com.br a partir das 10 horas do dia 22/09/2022 às 16h00min do dia 27/09/2022.

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) deverá enviar para o e-mail: isencaomaracai@conscamweb.com.br assunto: Processo Seletivo 001/2022 do Município de Maracáí/SP – isenção do valor da taxa inscrição – e preencher o Anexo V devidamente identificado, fundamentado e, além do Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso, inserir em anexo os seguintes documentos:

I – Para isenção ao candidato que estiver desempregado ou não estejam exercendo qualquer espécie de atividade remunerada:

a) cópia da carteira de trabalho com anotação do último registro e da respectiva demissão;

b) declaração firmada pelo próprio candidato e subscrita por duas testemunhas qualificadas (nome/endereço/RG), atestando não se encontrar em nenhuma das hipóteses previstas no item 2.17.1.

II – Para isenção ao candidato cuja renda “per capita” familiar não exceda meio salário mínimo nacional:

a) Declaração, atestando tal condição.

III – Para isenção ao candidato deficiente:

a) cópia do laudo médico, comprovando a deficiência.

2.18.1 Os documentos que comprovam que o candidato está desempregado ou cuja renda familiar não exceda meio salário mínimo nacional, terão validade após confirmação de recebimento do e-mail que será enviada até as 17h00min, exceto para os enviados após o horário, feriados e/ou final de semana que terão a confirmação de recebimento enviada até as 17h00min do próximo dia útil.

2.19 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não seja o previsto na letra “c” do item 2.18.

2.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19hs do dia 28/09/2022 no site www.conscamweb.com.br e www.guariba.sp.gov.br.

2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site www.conscamweb.com.br, no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, nos dias 29/09/2022.

2.22 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 30/09/2022.

2.23 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.24 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.conscamweb.com.br e imprimir a 2ª via do boleto até as 16h00min do dia 05/10/2022 e paga-lo até a data de vencimento.”

02 – O cronograma do anexo IV do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO	DATAS
Período de Inscrições e prazo para emissão do boleto, inclusive 2ª via	Das 10h00min do dia 13/09/2022 às 16h00min do dia 04/10/2022
Data limite para pagamento das inscrições	05/10/2022

Divulgação da relação de candidatos, deficientes e condição de prova especial	13/10/2022
Prazo de recursos com relação aos candidatos inscritos	14/10/2022
Divulgação da retificação da relação dos candidatos Inscritos (se houver) inscritos e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva	07/11/2022
Realização das provas objetivas	13/11/2022
Divulgação de gabarito das provas	14/11/2022
Prazo de recursos com relação ao gabarito das provas objetivas	16/11/2022
Divulgação do julgamento dos recursos	23/11/2022
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da nota da prova objetiva	29/11/2022
Prazo de recurso da nota da prova objetiva	30/11/2022
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação do processo seletivo	07/12/2022

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Maracá, 19 de setembro de 2022.

Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

A CONSCAM

Eu, _____, (nacionalidade),
(estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) na
_____, inscrito(a) no Processo
Seletivo nº 001/2022 da Prefeitura de Maracaí, para a função de _____,
venho, através deste, solicitar:

- ☐ isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver desempregado ou não esteja exercendo qualquer espécie de atividade remunerada.
- ☐ isenção da taxa de inscrição ao candidato cuja renda “per capita” familiar não exceda meio salário mínimo nacional.

A fim de comprovar que tenho direito ao benefício, segue comprovantes conforme exige o edital de abertura de inscrição.

Por fim, informo que estou ciente que o deferimento ou indeferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado conforme Cronograma – Anexo IV do Processo Seletivo.

Maracaí, _____ de setembro de 2022.

Assinatura